

## RESOLUÇÃO Nº 03 DE 01 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Comitê Rio das Antas, para o ano de 2020.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS ANTAS, BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES DO PEPERI-GUAÇU doravante Comitê Rio das Antas, criado pelo Decreto nº 653 de 03 de setembro de 2003, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a promoção do gerenciamento descentralizado, participativo e integrado da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas;

Considerando a necessidade de operacionalização das atividades cotidianas do Comitê no âmbito da bacia hidrográfica;

Considerando a importância da organização e realização das reuniões mensais, assembleias gerais e eventos do Comitê;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 30 de Junho de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Comitê Rio das Antas para o ano de 2020, que se encontra no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 01 de Julho de 2020.



**Junior Kunz**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas,

Bacias Contíguas e Afluentes do Rio Peperi-Guaçu

## **ANEXO 01 – PLANO DE TRABALHO ANO 2020**